



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 30/01/2023

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 011 /2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para promoção de campeonato com a participação de times do município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas para a promoção de campeonato de futebol amador de campo, visando à participação de times do Município.

Art. 2º O Município poderá comprometer-se a custear as seguintes despesas:

- I- de arbitragem, conforme tabela oficial e proporcionalmente ao número de partidas de que participarem os times do Município;
- II- com a aquisição dos troféus que forem eventualmente conferidos aos times do Município;
- III - a aquisição de terno de camisas (calção e meias).
- IV- a ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada time escrito (1º e 2º quadro).

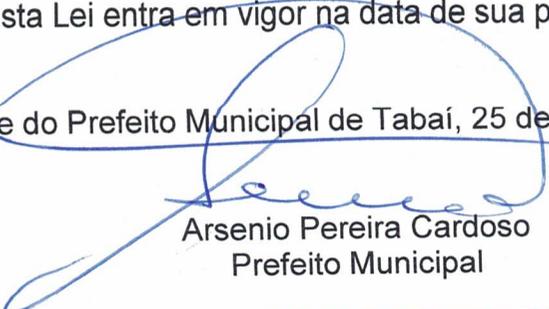
Parágrafo Único. O total das despesas não poderá ultrapassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportada pela seguinte dotação orçamentária:

- 13.000 – Sec. Munic. do Esporte -SME
- 2301–Campeonatos e Torneios Esportivos de Diversas
- 3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 25 de janeiro de 2023.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos projeto de lei que visa custear gastos com campeonato municipal com o objetivo fortalecer o esporte como instrumento para o desenvolvimento social.

O valor a ser custeado não deverá ultrapassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

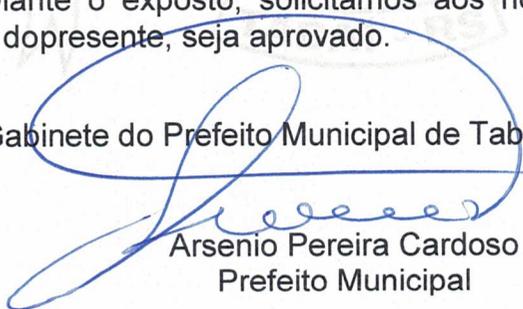
O futebol é esporte mais popular do país, fonte de transformações sociais, que gera esperanças, promove valores positivos, com impacto imediato e perene, ensinando o trabalho em equipe e permitindo que as pessoas vejam que o sucesso e o fracasso são fundamentais para o crescimento e para uma vida mais completa e com variações.

O futebol também vem sendo ferramenta de inclusão de pessoas, o que mostra o potencial que este esporte tem de unir e motivar.

Assim, visamos através do presente projeto incentivar atletas amadores a competir, perseguindo suas conquistas, e fortalecendo o Município de Tabaí.

Diante o exposto, solicitamos aos nobres edis que verificada a importância do presente, seja aprovado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 25 de janeiro de 2023.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"